



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

**BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 44.077.014/0001-89, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, 11º andar, conjunto 111, Cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401** (“Fundo”), convoca os senhores cotistas do Fundo para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 04 de abril de 2023, às 17:00 horas, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2.825 – conj. 1008, Três Figueiras – Posto Alegre – RS, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

- (i) Apresentação, pela administradora, dos resultados realizados em 2022 comparados com os resultados projetados;
- (ii) Apresentação, pela administradora, do resultado projetado para 2023;
- (iii) Apresentação, pela RDD, das perspectivas comerciais para 2023;
- (iv) Apresentação das ações realizadas nos Condomínios Edifícios em 2022; e
- (v) Apresentação das ações a serem realizadas nos Condomínios Edifícios em 2023.

Os cotistas poderão também participar desta assembleia de forma virtual, através de vídeo conferência. Os cotistas que desejarem participar por este meio, deverão manifestar seu interesse nos enviando uma comunicação, para o e-mail [brcapital@brcapital.com.br](mailto:brcapital@brcapital.com.br). Neste e-mail deverão informar também se o participante será o próprio cotista, seu representante ou procurador. Após a conferência dos documentos comprobatórios da representação, será enviado ao cotista um link de vídeo conferência da AGE, para que dela possa participar. Os votos dos participantes virtuais deverão ser enviados para o mesmo endereço de e-mail antes do encerramento da AGE para que possam ser computados.

Será necessário a apresentação no comparecimento, ou o envio no e-mail acima referido, de comprovantes de identificação dos participantes e dos poderes de representação:

- 1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
- 2 – Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 4 – Em caso de procurador, procuração outorgada a mãos de 1(um) ano, com a(s) assinatura(s) do(s) outorgante(s) reconhecida(s).

São Paulo, 20 de março de 2023.

**BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Instituição Administradora do  
**Fundo de Investimento Imobiliário SC401**